

PORTARIA Nº 0454/2019, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa, em substituição, integrante da Comissão de Processo Disciplinar Discente da FURB para atuar no Processo Disciplinar Discente nº 005/2018.

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 0320/2019, de 9 de julho de 2019; nos termos do art. 22, do decreto nº 9199, de 30 de junho de 2010, e considerando, ainda, o teor da Portaria nº 0458/2018, de 4 de dezembro de 2018 e o disposto no Memorando nº 021/2019/CPAD, de 30 de setembro de 2019, oriundo da secretaria da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB, DESIGNA o servidor

SERGIO KALCKMANN JUNIOR

para, em substituição ao servidor Ricardo Luiz Wust Correa de Lyra, designado pela Portaria nº 886/2017, de 13 de dezembro de 2017, integrar a Comissão de Processo Disciplinar Discente da FURB, para atuar no Processo Disciplinar Discente nº 005/2018.

Blumenau, 2 de outubro de 2019.



JOÃO LUIZ GURGEL CALVET DA SILVEIRA